CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 112/22

Providente de Câmara

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14 CONSTANTES DO PROJETO DE LEI Nº 112/22 –LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterada a redação do "caput" do artigo 14 do Projeto de Lei nº 112/22 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passando a vigorar o dispositivo alterado com a seguinte redação:

"Art.14-A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter dispositivo de autorização ao Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4.320, visando:"

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Pabio Rogério Tonon

Relator: Ivan Heleno da Silva

Membro: Oeder Kuznier de Ramos